



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 77/2016-CGJ/AM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do módulo operacional no novo Portal de Selos contido no Portal Virtual do Cidadão e Selador desenvolvido pela Fundação Paulo Feitosa para utilização pelas serventias de Registro de Imóveis da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR aos Oficiais Registradores de Imóveis da Capital que adotem as providências necessárias para garantir a imediata e completa integração dos sistemas informatizados internos dos respectivos cartórios com o novo Portal do Selo e Selador (<https://portalseloam.com.br>), bem como procedam ao cadastramento da serventia no novo endereço eletrônico até o próximo dia 27 de junho.

Parágrafo único. O manual de integração dos sistemas e os dados necessários para o cadastro das serventias estão disponíveis no antigo portal do selo (www.seloam.com.br) para leitura obrigatória pelos delegatários.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça